

**Projetos de Leis n.ºs 78 e 79/2010**

**Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais suplementares, nos seguintes valores: R\$ 40.000,00 e R\$ 80.000,00.**

**Parecer jurídico**

O Poder Executivo solicita a abertura dos créditos adicionais suplementares que *especifica, os quais se destinam:*

- R\$ 40.000,00: realização de reforma na Escola Rural Municipal de Butiazal e para a construção de quadra poliesportiva na Escola Rural Municipal de Tanque Grande;
- R\$ 80.000,00: *aquisição de equipamentos para a Escola Municipal José Antonio. F. Telles, a qual passará a funcionar em tempo integral ainda no segundo semestre deste ano.*

Ambos os valores provêm de recursos do FUNDEB.

Não existem impedimentos à aprovação dos Projetos de Leis apresentados.

É o parecer.

Castro, 27 de agosto de 2.010.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548